

EDITAL Nº 02/2026
SELEÇÃO DE PRECEPTOR
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO EM SAÚDE: CLIMA
(PET-SAÚDE: CLIMA), 2026/2028

A Faculdade de Ciências e Tecnologias em Saúde, UnB Campus Ceilândia, conjuntamente a Secretaria de Saúde do Distrito Federal, conforme o EDITAL SGTES/MS Nº 23/2026, tornam público a abertura de inscrições para a seleção de PRECEPTOR(A) para compor o projeto Pet-Saúde: Clima “Equidade e enfrentamento das vulnerabilidades climáticas por meio da integração ensino gestão-serviço-comunidade para adaptação nos serviços de saúde”, da FCTS/UnB em parceria com a Superintendência de Saúde da Região Oeste, da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal.

1. DO PET-SAÚDE: CLIMA

O programa **PET-SAÚDE: CLIMA** promove ações educativas integrando ensino, serviço e comunidade, visando fortalecer a formação de profissionais no SUS com foco na equidade de gênero, identidade de gênero, raça, etnia e pessoas com deficiências; ações de ensino-aprendizagem que objetivam promover a modificação da atenção à saúde no contexto das emergências climáticas e ambientais para a sociedade usuária do SUS, incluindo a(o)s estudantes em formação, a gestão e as trabalhadoras e os trabalhadores que operam na atuação e relações de trabalho no SUS, que contemplem a abordagem da promoção da saúde mental, considerando as mudanças climáticas e além de contribuir com o alinhamento a continuidade nas mudanças curriculares alinhadas às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para todos os cursos de graduação na área da saúde, ciências humanas, sociais e exatas reconhecidos pelo Ministério da Educação- MEC, considerando-se aspectos para a qualificação de pessoal diante das necessidades atuais, com ênfase no processo de integração ensino-serviço-comunidade.

O projeto “Integração ensino-serviço-comunidade na promoção de ações voltadas à abordagem da equidade em saúde no contexto das emergências climáticas e ambientais, considerando o aprofundamento das iniquidades sociais, raciais, étnicas, territoriais e de gênero, e demandando respostas do Sistema Único de Saúde (SUS) orientadas pela equidade e pela integralidade do cuidado”, da FCTS/UnB em parceria com a Superintendência de Saúde da Região Oeste, da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal, propõe 5(cinco) Grupos Tutoriais, vinculados a cada um dos eixos abaixo descritos:

Eixo 1: Produção do cuidado no território e vigilância em saúde na resposta às emergências climáticas e ambientais, orientadas pela equidade em saúde.;

Eixo 2: Acesso à atenção especializada e integralidade do cuidado na resposta às emergências climáticas e ambientais, orientados pela equidade em saúde.;

Eixo 3: Comunicação e inovação em saúde orientadas pela equidade em saúde para o enfrentamento das emergências climáticas e ambientais.

Assim, estão previstos 5 Grupos tutoriais, cada um debruçado sobre uma temática prioritária, com metodologias, objetivos e cenários de atuação diversos entre si. São eles:

No Eixo I: Produção do cuidado no território e vigilância em saúde na resposta às emergências climáticas e ambientais, orientadas pela equidade em saúde:

GAT 1- PET-Saúde Clima nas Ruas: Formação em Cuidado Territorial e equidade em Saúde com a População em Situação de Rua.

Objetivo principal: Desenvolver, por meio da integração ensino-serviço-comunidade, práticas de cuidado no território e de promoção e vigilância em saúde voltadas às emergências climáticas que afetam a população em situação de rua em Ceilândia, articulando a atuação da APS, UBS Nº5 e do Consultório na Rua localizado nesta UBS ao longo de 24 meses.

GAT 2- Vigilância territorial de infecções do trato urinário (ITUs) baseada em áreas de abrangência de Unidades Básicas de Saúde (AA-UBS): mapeando vulnerabilidades ambientais para equidade em saúde

Objetivo principal: Mapear ilhas de iniquidade ambiental em AA-UBS, correlacionando a incidência de ITUs com indicadores climáticos/ambientais e de acesso à água/saneamento básico e desenvolver modelo piloto de vigilância territorial, utilizando ferramentas de georreferenciamento (GIS/Google Earth) para monitoramento de iniquidades ambientais e casos ITUs em AA-UBSs. principalmente na UBS 9, 10 da Ceilândia

No Eixo II: Acesso à atenção especializada e integralidade do cuidado na resposta às emergências climáticas e ambientais, orientados pela equidade em saúde.

GAT 3- Ilhas de calor, equidade e doenças em populações vivendo em áreas vulnerabilizadas.

Objetivo principal: Analisar o efeito das ilhas de calor extremo na saúde da população residente nas regiões administrativas do Distrito Federal, considerando sua distribuição espacial e sazonal, bem como seus impactos sobre o acesso à atenção especializada, a organização da resposta assistencial e a integralidade do cuidado na perspectiva da equidade em saúde; e, ainda modelar estatisticamente os episódios de calor extremo com reflexo nos indicadores de saúde, incluindo possíveis atendimentos por insolação, desidratação, doenças respiratórias e cardiovasculares, óbitos por causas sensíveis ao calor e aumento da demanda por atenção especializada dos residentes das áreas de maior vulnerabilidade em Ceilândia, Sol Nascente e Pôr do Sol, principalmente nas UBS 7 e 17 da Ceilândia

E no Eixo III: Comunicação e inovação em saúde orientadas pela equidade em saúde para o enfrentamento das emergências climáticas e ambientais.

GAT 4- Monitoramento e Avaliação: Cuidar de Quem Cuida: inovação, comunicação e tecnologias sociais para maternagem e acolhimento de filhos de estudantes da saúde em contextos de emergências climáticas.

Objetivo geral: Desenvolver e implementar estratégias inovadoras de comunicação e tecnologias sociais em saúde que promovam visibilidade, acolhimento e suporte à maternagem na formação em saúde, com ênfase na equidade e nos impactos das emergências climáticas. Estas atividades serão desenvolvidas na UnB Campus Ceilândia, com parceira ao NRAD e HRC.

GAT 5- Comunicação em Saúde e Primeira Infância no Contexto das Emergências Climáticas: linguagens, territórios e equidade no SUS”.

Objetivo geral: Desenvolver estratégias de comunicação e inovação em saúde, orientadas pela equidade, que integrem educação e saúde a partir das múltiplas linguagens das crianças e dos saberes territoriais, contribuindo para o enfrentamento das emergências climáticas no SUS., com parceira ao NRAD e HRC.

2. DO CALENDÁRIO

Divulgação do Edital	18/06/2026
Período de Inscrição	22/06/2026 a 28/06/2026
Resultado Preliminar	02/07/2026
Interposição de recursos	02 e 03/07/2026
Resultado Final	A partir de 03/07/2026

3. DA VAGA, DURAÇÃO E VALOR DAS BOLSAS

3.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 10 (vagas) vagas para preceptor (a) de serviço, para atuarem no PET-Saúde: Clima “Integração ensino-serviço-comunidade na promoção de ações voltadas à abordagem da equidade em saúde no contexto das emergências climáticas e ambientais, considerando o aprofundamento das iniquidades sociais, raciais, étnicas, territoriais e de gênero, e demandando respostas do Sistema Único de Saúde (SUS) orientadas pela equidade e pela integralidade do cuidado”, da FCTS/UnB em parceria com a Superintendência de Saúde da Região Oeste, da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal.

3.2. A duração do projeto será de 24 (vinte e quatro) meses, com previsão de início em 10/07/2026 e final em 09/06/2028.

3.3. O valor mensal da bolsa será de R\$1100,00 (Um mil e cem reais) para profissional de nível superior da saúde.

3.4. A bolsa referente ao PET-Saúde não pode ser acumulada com o recebimento de qualquer outro tipo de bolsa PET-Saúde e/ou de qualquer bolsa que tenha como atividade a monitoria/orientação/supervisão estudantil na graduação.

4. DAS RESPONSABILIDADES/OBRIGAÇÕES DA (O) BOLSISTA

4.1. Compete à (ao) preceptor:

4.1.1 Orientar os(as) estudantes das IES integrantes do PET-Saúde, no âmbito das atividades desenvolvidas no serviço de saúde ao qual esteja vinculado(a);

4.1.2 Exercer supervisão por núcleo profissional e por campo de prática, estimulando o desenvolvimento de competências para o trabalho em equipe colaborativo;

4.1.3 Realizar o registro da frequência dos(as) estudantes e encaminhar as informações ao(à) Coordenador(a) do Grupo de Aprendizagem Tutorial para validação mensal; 4.1.4 Preencher formulários e relatórios a serem encaminhados ao Ministério da Saúde, quando solicitado.

5. DA(O) PRECEPTOR(A)

5.1. Segundo o Edital SGTES/MS N° 23/2026, profissional com graduação em saúde vinculado ao SUS e selecionado pelo gestor da Secretaria de Saúde por meio de processo seletivo. É obrigatório o requisito de estar vinculado aos serviços do SUS e envolvido em atividades de integração ensino-serviço-comunidade nos territórios onde os projetos serão desenvolvidos;

5.2. O (A) PRECEPTOR(a) terá a função de auxílio ao tutor e coordenador de grupo no desenvolvimento e acompanhamento das atividades realizadas pelos estudantes.

6. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

6.1. Poderá candidatar-se à bolsa a (o) trabalhador(a) que atender aos seguintes requisitos:

6.1.1 estar devidamente vinculada(o) ao SUS e envolvido em atividades de ensino-serviço-comunidade nos territórios onde o projeto será desenvolvido, conforme o EDITAL SGTES/MS Nº 23/2026.

6.1.2 As atividades serão desenvolvidas em unidades de saúde da Regional Oeste, principalmente na Atenção Primária à Saúde da Ceilândia.

6.1.3 demonstrar interesse na função de preceptoria estudantil.

6.1.4 estar de acordo com as atribuições relativas ao seu perfil, conforme regido pelo Edital SGTES/MS Nº 23/2026

6.1.5 dispor de, minimamente, 8 (oito) horas semanais para se dedicar ao projeto e ter disponibilidade de mobilidade para auxiliar e acompanhar o grupo tutorial nos diversos cenários de atuação.

7. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

7.1. A inscrição será efetivada mediante o envio do Formulário de Inscrição(<https://forms.gle/hdWjvhcDE4jkZueLA>) no prazo previsto neste Edital, onde deverão ser anexados os documentos:

7.1.1 uma Carta de Intenções, cujo modelo consta em anexo (ANEXO I);

7.1.2 uma Declaração de Disponibilidade, cujo modelo consta em anexo (ANEXOII);

7.1.3 documento de comprovação de vínculo trabalhista (CNES);

7.1.4 comprovante de envolvimento nos territórios de atuação do grupo PET pretendido;

7.1.5 documento de comprovação de experiência de preceptoria.

7.1.5.1 A comprovação de experiência de preceptoria não é obrigatória, mas será contabilizada para fins de desempates.

7.1.5.2 Os anexos serão incluídos no formulário de inscrição.

8. DO PROCESSO SELETIVO

8.1. O processo seletivo será realizado por meio de análise documental e compreenderá:

8.1.1 Carta de Intenções escrita, na qual será analisado o conhecimento sobre a importância de processos formativos sobre as temáticas de equidade e mudanças climática.

8.1.2 Declaração de Disponibilidade para participação no PET-Saúde: Clima, no qual deverá ser levado em conta: disponibilidade para cumprir as exigências para participação no projeto, bem como a perspectiva de contribuição que acredita poder oferecer ao projeto com sua atuação.

8.1.3 Documento de comprovação de vínculo trabalhista (incluir o número CNES);

8.1.4 Comprovante de envolvimento nos territórios de atuação do grupo PET;

9. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

9.1. Inscrições sem os documentos em conformidade a esta chamada serão desclassificadas.

9.2. A Carta de intenções (CI) e a Declaração de Disponibilidade (DD) valem, cada uma, até 10 (dez) pontos, e terão peso 2 na avaliação.

9.3. O Comprovante de Envolvimento nos territórios do grupo PET selecionado (CE) será avaliada e valerá até 10 (dez) pontos.

9.4. O resultado final (RF) será obtido por meio da seguinte fórmula: $RF = [(CI + DD) \times 2] + CE) / 3$.

10. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DE DESEMPATE

10.1. Em caso de empate, o desempate será realizado pela avaliação da experiência prévia de preceptoria (1 ponto por ano de serviço prestado), seguida do maior tempo de serviço da(o) trabalhador(a).

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Após a divulgação do resultado, a(o) trabalhador(a) selecionado terá até 2 (dois) dias úteis para confirmação, por escrito, de sua participação no PET-Saúde: Clima “Equidade e enfrentamento das vulnerabilidades climáticas por meio da integração ensino gestão-serviço-comunidade para adaptação nos serviços de saúde”.

11.2. A confirmação deverá ser realizada por e-mail (petsaudeclima2026@gmail.com), onde deverá informar os seguintes dados:

- Nome completo
- CPF
- Data de nascimento
- Sexo
- Nome da mãe
- Perfil de participante: Preceptor, tutor, tutor coordenador de grupo, orientador de serviço ou Aluno
- Dados bancários: Banco (Bradesco ou Santander), Agência e Conta Corrente
- Comprovante Bancário: Anexar documento que comprove os dados bancários (PDF)

11.1.1 Atenção: a pessoa selecionada deverá viabilizar uma conta corrente, obrigatoriamente, em um dos 2 bancos (Santander ou Bradesco).

11.3. A não confirmação desse interesse no prazo estipulado implicará na perda da vaga.

11.4. Os preceptores serão alocados no grupo considerando a ordem de interesse apresentada na inscrição, podendo não ser alocados no primeiro grupo de interesse.

11.5. Os casos omissos constantes neste edital serão analisados pela Comissão e pela Coordenação do PET-Saúde: Clima “Equidade e enfrentamento das vulnerabilidades climáticas por meio da integração ensino gestão-serviço-comunidade para adaptação nos serviços de saúde”,

11.6. Em caso de dúvidas, escrever para petsaudeclima2026@gmail.com

Brasília, 18 de Junho de 2026.

Direção da Faculdade de Ceilândia

ANEXO I

CARTA DE INTENÇÕES

Pet-Saúde: Clima “Equidade e enfrentamento das vulnerabilidades climáticas por meio da integração ensino gestão-serviço-comunidade para adaptação nos serviços de saúde”

Discorrer sobre a importância de processos formativos sobre as temáticas de equidade e o enfrentamento das vulnerabilidades climáticas e suas habilidades e competências para auxiliar na integração ensino, serviço e comunidade.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Pet-Saúde: Clima “Equidade e enfrentamento das vulnerabilidades climáticas por meio da integração ensino gestão-serviço-comunidade para adaptação nos serviços de saúde”

Incluir na Declaração *de* Disponibilidade:

A sua disponibilidade para cumprir as exigências para participação no projeto como, carga horária mínima de dedicação, necessidade de mobilidade e de acompanhamento de atividades em campo (nos cenários de práticas); auxílio nas discussões sobre os temas do projeto — tendo em vista sua experiência prévia com as temáticas e/ou disposição de articular com outras pessoas, possíveis colaboradoras para pensar junto os temas específicos.

As possíveis contribuições que você traria para o projeto, com destaque para suas características pessoais e experiência prévia que entende que sejam fundamentais para o bom andamento das atividades dos grupos.